



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 940/2022

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Catarina Aparecida da Silva Pinto Margato, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Catarina Aparecida da Silva Pinto Margato.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Avenida dos Bandeirantes, 605, Vila Oliveira.

Justificativa:

Tinha 69 anos de idade e veio a falecer no dia 08 de dezembro do corrente ano.

Era casada com José Antônio Margato. Deixa inconsoláveis os filhos Fabiana e Thiago.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de dezembro de 2.022.

José Luis Fornasari
Joi Fornasari
-vereador-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7V181720MKBT5Z6S>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7V18-1720-MKBT-5Z6S



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6756/2022 08/12/2022 16:59 - CHAVE: 7V18-1720-MKBT-5Z6S